

Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



MOCÃO DE APELO Nº 04/2022 Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador que está subscreve, com amparo no artigo 253, §1°, III do Regimento Interno, propõe Moção de Apelo ao Ministério das Comunicações, em prol da priorização da cobertura de telefonia Rural na sede do Distrito de São Roque:

Propõe-se a presente moção a fim de que o citado Ministério faça tratativas com as prestadoras de telefonia celular para expansão da cobertura do sinal nas áreas rurais do nosso Município, em especial na sede do Distrito de São Roque, onde tem aproximadamente mil e quinhentos moradores, contando ainda com duas agências bancárias, cooperativa e posto de combustível.

É do nosso conhecimento que segundo a ANATEL as operadoras móveis são obrigadas a cobrir no mínimo 80% (por cento) da área urbana do município e ainda não existe a obrigatoriedade de cobertura em zonas rurais, vilas ou estradas. Porém, considerando as atribuições do Ministério - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades, os estudos e as propostas para a expansão de investimentos, infraestrutura e serviços na área de telecomunicações, esperamos um retorno positivo.

Por fim é importante destacar que tal implantação do serviço leva oportunidades e desenvolvimento para o campo, para as famílias de agricultores de São Lourenço e como na localidade citada, que apresenta bastante desenvolvimento. Assim o agricultor poderá conectar-se com o mundo, tendo acesso às tecnologias disponíveis.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o pronto acatamento das autoridades responsáveis desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, SC, Câmara Municipal, Sala das Sessões, em 21 de março de 2022.

Vereador Adílio Carubin Autor